



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 93/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2021

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Organizadora incumbida de fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para eleição do Reitor e dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 17, inciso XVI, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, e:

Considerando a necessidade de substituição de membros componentes da Comissão, instituída pela RESOLUÇÃO 83/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, "**ad referendum**", como membros da Comissão incumbida de orientar e organizar a eleição das comissões responsáveis pelo processo eleitoral de Reitor e Diretores Gerais dos *campi* Campina Grande, Cabedelo, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa, Guarabira e Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, os seguintes servidores: **Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, em substituição ao servidor Ivan Soares de Medeiros Júnior e Jamilly de Lima Alcantara Anizio, em substituição à servidora Jordana Silva de Souza Carvalho.**

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

Cicero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cicero Nicacio do Nascimento Lopes**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 25/11/2021 11:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241278

Código de Autenticação: 9cc4e8f894



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701